

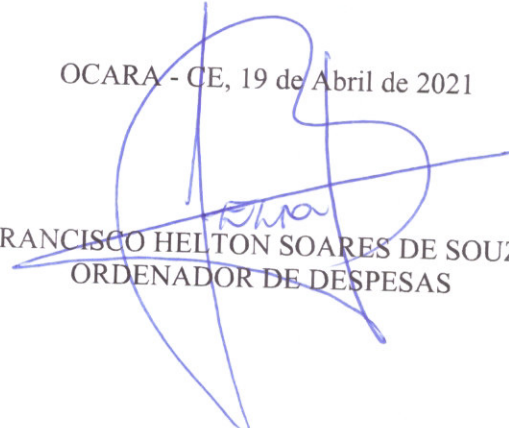


**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00500402/21/**

O Ordenador de Despesas da(o) SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 19 de Abril de 2021

  
FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA  
ORDENADOR DE DESPESAS



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00500402/21**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de OCARA, através da(o) SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....**: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando à redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo município, incremento da receita tributária da contribuição de iluminação pública, junto a Secretaria de Finanças e Arrecadação do Município de Ocara/CE

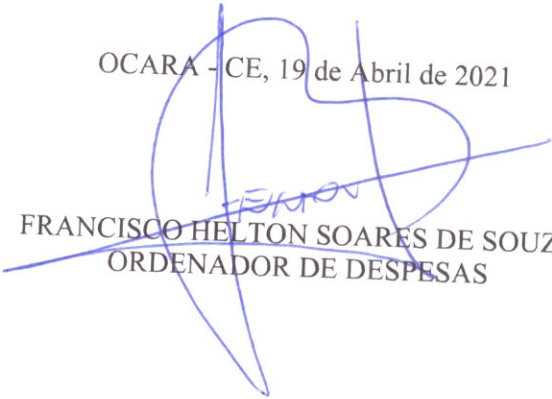
**FAVORECIDO.....**: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

**VALOR.....**: CONTRATADA perceberá remuneração honorária fixa e irrevogável, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....**: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..**: emitida e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

OCARA - CE, 19 de Abril de 2021

  
FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA  
ORDENADOR DE DESPESAS

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA-CE